



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 1053
Vila Nova - Salto - SP

Tel (11) 4602-8500

www.salto.sp.gov.br

Decretos

DECRETO Nº 166, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação do Gestor de Parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos dos incisos VI e XI, do artigo 2º, da Lei Federal 13.019/14, e revoga o decreto nº 111 de 02 de setembro de 2017".
JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Em atenção ao inciso VI, do artigo 2º, da Lei 13.019/2014, fica nomeada como Gestora de Parceria:

a) Ana Paula Marinho Looici.
RG nº 25.548.921-3
CPF nº 204.856.528-03

Art. 2º - Em atenção ao inciso XI, do artigo 2º, da Lei 13.019/2014, ficam nomeadas como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

a) Cristina Garcia Pinotti Celestino
RG nº 26.962.068-4
CPF nº 173.642.848-93

b) Sheila Martins Rodrigues
RG nº 34.674.921-8
CPF nº 279.765.668-73

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 111 de 02 de setembro de 2017.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 18 de novembro de 2017 - 319ª da Fundação

JOSE GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa Local e no Quadro de Atos Oficiais do Município.

DECRETO Nº 167, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 11.000,00 e dá outras providências".
JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.644 de 15 de dezembro de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas, constantes do orçamento do corrente exercício, criando seguintes códigos de aplicação:

Secretaria De Educação

Fonte de Recurso: 02-Estadual

Unidade: 02

Dotação: 02.12.03.449051.23.695.0306.1.085.02.100126 (Ficha 434)

Destinação:

Fonte de Recurso: 01-Tesouro

Dotação: 02.12.03.449051.23.695.0306.1.085.01.100126

Art. 2º - Nos termos do artigo 4º, IV, da Lei 3.644 de 15 de dezembro de 2016, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinado a reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob o número:

12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

02.12.03 TURISMO - CONVÊNIO

02.12.03 40.00.00 Despesa de Capital

02.12.03 44.00.00 Investimentos

02.12.03 449051.23.695.0306.1.085.01.100126 Obras e Instalações R\$ 11.000,00

Art. 3º - O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:

10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.10.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS

02.10.02 40.00.00 Despesa de Capital

02.10.02 44.00.00 Investimentos

02.10.02 449051.15.451.0307.1.140.01.100148 Obras e Instalações (Ficha 574) R\$ 4.000,00

10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.10.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS

02.10.02 40.00.00 Despesa de Capital

02.10.02 44.00.00 Investimentos

02.10.02 449051.15.451.0307.1.140.01.100150 Obras e Instalações (Ficha 575) R\$ 4.000,00

10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.10.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS

02.10.02 40.00.00 Despesa de Capital

02.10.02 44.00.00 Investimentos

02.10.02 449051.15.451.0307.1.140.01.100150 Obras e Instalações (Ficha 571) R\$ 3.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 18 de novembro de 2017 - 319ª da Fundação

JOSE GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa Local e no Quadro de Atos Oficiais do Município.

DECRETO Nº 168, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 70.000,00 e dá outras providências".
JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 4º, IV, § 1º, da Lei 3.644 de 15 de dezembro de 2016, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) destinado a reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob o número:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.06.03 ENSINO FUNDAMENTAL

02.06.03 30.00.00 Despesa Corrente

02.06.03 33.00.00 Outros Despesas Correntes

02.06.03 339039.12.361.0203.2.050.01.220000 Outros Serviços de Terceiros (Ficha 101) R\$ 70.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.06.08 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

02.06.08 40.00.00 Despesa de Capital

02.06.08 44.00.00 Investimentos

02.06.08 449051.12.365.0203.1.060.01.210000 Obras e Instalações (Ficha 528) R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 18 de novembro de 2017 - 319ª da Fundação

JOSE GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa Local e no Quadro de Atos Oficiais do Município.

DECRETO Nº 169, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação do Gestor de Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos dos incisos VI e XI, do artigo 2º, da Lei Federal 13.019/14, revoga o decreto nº 158 de 04 de novembro de 2017".
JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Em atenção ao inciso VI, do artigo 2º, da Lei 13.019/2014, fica nomeada como Gestora de Parceria:

Ângela Maria Storari Ferreira
RG: 19.11.311, CPF: 167.405.868-37.

Art. 2º - Em atenção ao inciso XI, do artigo 2º, da Lei 13.019/2014, ficam nomeadas como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

a) Erika Bazaila dos Santos
CPF 099.376.878-4, R.G. 21.712.622-4, CRESS nº 51.852, Matrícula nº 9943

b) Emily Contesini
CPF 389.843.418-43, R.G. 46.132.277-8, CRESS nº 52.064, Matrícula nº 9942

c) Erika Bazaila dos Santos
CPF 331.058.618-90, R.G. 43.688.286-3, CRP nº 89.601, Matrícula nº 9273

d) Valéria Infante Augusto Marcelino
CPF 069.804.328-69, R.G. 20.378.360-8.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 158 de 04 de novembro de 2017.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 18 de novembro de 2017 - 319ª da Fundação

JOSE GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa Local e no Quadro de Atos Oficiais do Município.

Setor de Licitações

Conforme precatam os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com redação pela Lei 8.883/94, informamos com a transparência com esta Municipalidade referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade:

CONTRATO:

Contrato Administrativo nº 169/2017

Processo Administrativo nº 6583/2017

Contratante - Município de Salto - Contratada - Unidental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP
Objeto - Fornecedor de materiais odontológicos para consumo nas unidades básicas e especializadas da rede municipal de saúde

Referente - Pregão Presencial nº 45/2017

Valor Total - R\$ 63.948,36(sessenta e três mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavo)

Vigência - Será de até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Contrato Administrativo nº 172/2017

Processo Administrativo nº 6636/2017

Contratante - Município de Salto - Contratada - Superamed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda - ME
Objeto - Locação de equipamentos e recargas de cilindros de oxigênio medicinal para atender às necessidades dos pacientes que fazem uso de Oxigenoterapia e Ventilação Domiciliar das unidades básicas, especializadas, transportes e do corpo de bombeiros do município de Salto/SP.

Referente - Pregão Presencial nº 42/2017

Valor Total - R\$ 68.492,16(sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) Lote 01.

Vigência - 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Contrato Administrativo nº 177/2017

Processo Administrativo nº 3749/2017

Contratante - Município de Salto - Contratada - Med Center Comercial Ltda
Objeto - Aquisição de material médico e de enfermagem, destinados para todas as UBS da rede municipal de saúde.

Referente - Pregão Presencial nº 34/2017

Valor Total - R\$ 233,01 (duzentos e trinta e três reais e um centavo). Para os Lote, 07.

Vigência - 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Contrato Administrativo nº 179/2017

Processo Administrativo nº 3414/2017

Contratante - Município de Salto - Contratada - Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.
Objeto - Fornecedor de nutrição, suplemento, módulo e fórmula infantil, destinados a atender pacientes cadastrados nos programas de Saúde Acalento, Serviço Social (SS), ambulatório de moléstias infecciosas(AMI) e Melhor em Casa(MEC)

Referente - Pregão Presencial nº 36/2017 - republição

Valor Total - R\$ 174.964,80(cento e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Vigência - Será de até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Contrato Administrativo nº 182/2017

Processo Administrativo nº 3414/2017

Contratante - Município de Salto - Contratada - Samapi Cirúrgica Ltda - EPP
Objeto - Fornecedor de nutrição, suplemento, módulo e fórmula infantil, destinados a atender pacientes cadastrados nos programas de Saúde Acalento, Serviço Social (SS), ambulatório de moléstias infecciosas(AMI) e Melhor em Casa(MEC)

Referente - Pregão Presencial nº 36/2017 - republição

Valor Total - R\$ 50.592,00(cinquenta mil quinhentos e noventa e dois reais).

Vigência - Será de até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

Contrato Administrativo nº 185/2017

Processo Administrativo nº 6911/2017

Contratante - Município de Salto - Contratada - Ecoa Soluções Ambientais Eireli - EPP
Objeto: Fornecedor de grama naturalizada

Referente: Pregão Presencial nº 49/2017

Valor Total: R\$ 16.725,00 (dezesseis mil setecentos e vinte e cinco reais)

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Contrato Administrativo nº 186/2017

Processo Administrativo nº 8118/2017

Contratante - Município de Salto - Contratada - Demarque & Almeida Comércio e Serviços Ltda - EPP
Objeto: Fornecedor de equipamentos de informática(computador) para as Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Referente: Pregão Presencial nº 51/2017

Valor Total: R\$122.430,00(cento e vinte e dois mil quatrocentos e trinta reais)

Vigência:15(quinze) dias, a contar da data de assinatura do contrato

ADITAMENTO:

Contrato Administrativo nº 84/2013

Processo Administrativo nº 5023/2013

Contratante - Município de Salto - Contratada - Geosig Engenharia - EPP
Objeto - (renovação)Consultoria Técnica especializada na área de cadastro técnico municipal e geoprocessamento.

Referente - Convite nº 36/2013

Valor total - R\$ 42.984,00 (quarenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Vigência - 12 (doze) meses Salto/SP, 18 de novembro de 2017.

Fernando Amâncio de Camargo - Secretário de Administração

Edital - Pregão Presencial n.º 43/2017

Processo Administrativo n.º 3637/2017

Sistema de Registro de Preços

Cota Reservada ME/EPP

Republição

Encontra-se aberta licitação visando a convocação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, com cota para ME e EPP, para fornecimento de Medicamentos para atender pacientes amparados por Ordem Judicial, conforme condições e especificações mencionadas no Termo de Referência do Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde. Data para credenciamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação - até as 08hs do dia 11 de dezembro de 2017, no Setor de Licitações - Secretaria da Administração, Paço Municipal, em sessão pública.
O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. Acesso Rápido - Licitação.

Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00(vinte reais), no prédio do Atende Fácil, sito à Rua José Revel, n.º 270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, à Rua Nove de Julho n.º 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.
Estância Turística de Salto, 17 de novembro de 2017.

Claudia E. Pastorello Rodrigues

Chefe de Gabinete - Portaria 538/2017

Edital - Pregão Presencial n.º 57/2017

Processo Administrativo n.º 7570/2017

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S-10) para os veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura da Estância Turística de Salto, conforme descritivo e quantitativo anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Administração.

Data para credenciamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação - até as 14hs do dia 04 de dezembro de 2017, no Setor de Licitações - Secretaria da Administração, Paço Municipal, em sessão pública.
O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. Acesso Rápido - Licitação.

Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00(vinte reais), no prédio do Atende Fácil, sito à Rua José Revel, n.º 270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, à Rua Nove de Julho n.º 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.
Estância Turística de Salto, 17 de novembro de 2017.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Administração